

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 92692979/0001-24
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar - Porto Alegre - RS

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Clientes:
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos para apreciação as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes. A Banrisul S.A. Administradora de Consórcios ("Banrisul Consórcios", "Companhia") tem como objeto administrar grupos de consórcios, principalmente de imóveis e automóveis, oportunizando a clientes e não clientes do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. a aquisição de bens e até mesmo a construção ou reforma de seu imóvel residencial ou comercial.
Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia administra 155 grupos de consórcios (161 grupos em 2022) com uma base de clientes ativos de 83.165 consorciados (70.012 consorciados ativos em 2022), sendo que, no ano de 2023, ocorreram 12.956 contemplações (11.779 contemplações em 2022). A Banrisul Consórcios apresentou, em 2023, lucro líquido de R\$ 83.017 mil (R\$ 62.105 mil em 2022).
A Banrisul Consórcios tem como política a distribuição de resultados, assegurando aos acionistas, a título de dividendos, uma quota do lucro líquido, em percentual a ser definido anualmente nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ajustado nos termos da Lei. Para o ano de 2023, foi imposta a circular nº 3.068/01 do BACEN.
A Administração declara que dispõe de capacidade financeira para manter em carteira os títulos classificados como mantidos até o vencimento, conforme disposto no artigo 8º da Circular nº 3.068/01 do BACEN.
Agradecemos aos nossos consorciados, fornecedores e conselheiros pela confiança e credibilidade; ao nosso controlador, o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., pelo apoio recebido; aos nossos colaboradores, pela dedicação e profissionalismo com que conduzem suas atividades. A Administração.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	2º Semestre 2023	2023	2022
Recitas e despesas da intermediação financeira			
Recita de operações com títulos e valores mobiliários	30.383	59.538	48.099
Despesas de operações com títulos e valores mobiliários	(137)	(137)	(173)
Resultado da intermediação financeira	30.246	59.402	47.926
Outras receitas operacionais	74.737	137.202	101.777
Receitas de prestação de serviços (Nota 14)	69.474	131.419	99.141
Resultado de equivalência patrimonial	585	964	794
Outras receitas	4.678	4.819	1.842
Despesas operacionais	(43.497)	(84.366)	(56.505)
Outras despesas administrativas (Nota 15)	(29.320)	(57.408)	(35.423)
Provisões	(3.800)	(7.790)	(1.820)
Outras despesas administrativas	(25.520)	(49.628)	(33.735)
Despesas tributárias	(13.885)	(26.123)	(21.010)
Outras despesas	(292)	(835)	(72)
Resultado antes dos tributos	61.486	112.238	93.198
Tributos sobre o lucro (Nota 16)	(12.108)	(29.221)	(31.033)
Lucro líquido de contribuição social	49.378	83.017	62.165
Valores correntes	(18.012)	(40.244)	(41.445)
Valores diferidos	5.904	11.023	10.352
Lucro líquido do semestre/exercício	49.378	83.017	62.105
Lucro Básico e Diluído por Ação (em Reais - R\$)	0,58	0,93	0,69

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em Milhares de Reais)

	31/12/2023	(Reapresentação)	31/12/2022
Ativo			
Circulante	225.201	15.586	
Disponibilidades - Depósitos bancários à vista	584	492	
Ativos financeiros (Nota 5)	216.575	12.638	
Títulos e valores mobiliários	216.575	12.638	
Outros créditos - diversos (Nota 6)	8.039	2.453	
Despesas antecipadas	3	3	
Não Circulante	311.340	441.270	
Realizável a longo prazo	303.673	433.403	
Ativos financeiros (Nota 5)	254.856	402.453	
Outros créditos - diversos (Nota 6)	26.803	19.959	
Créditos tributários (Nota 7)	22.014	10.991	
Investimentos	4.249	3.863	
Imobilizado	3.418	4.004	
Imobilizado de uso	4.683	4.672	
Depreciações acumuladas	(1.265)	(668)	
Total do ativo	536.541	456.856	

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

	2º Semestre 2023	2023	2022
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 e semestre findo em 31 de dezembro de 2023 (Valores expressos em Milhares de Reais, exceto lucro líquido por ação, apresentado em Reais)			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 e semestre findo em 31 de dezembro de 2023			
Lucro líquido do semestre/exercícios	49.378	83.017	62.105
Itens que podem ser reclassificados para a Demonstração do Resultado	124	51	52
Títulos disponíveis para venda	124	51	52
Variação de valor de mercado	188	79	79
Efeito fiscal (Nota 16d)	(64)	(28)	(27)
Total dos ajustes não incluídos no lucro líquido do semestre/exercícios	124	51	52
Lucro líquido do resultado abrangente do período, líquido de imposto de renda e contribuição social	49.502	83.068	62.157

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Reservas de Lucros					Lucros Acumulados	Total
	Capital social	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva Especial	Outros Resultados Abrangentes		
Saldos em 1º de janeiro de 2022	200.000	20.869	19.675	101.927	336	62.105	342.807
Lucro líquido do exercício	130.000	-	-	(130.000)	-	83.017	83.017
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	51	-	51
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	52	-	52
Destinação do lucro	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reservas (Nota 13b)	-	3.105	3.105	41.146	-	(47.356)	-
Dividendos propostos (R\$ 0,16 por ação em circulação)	-	-	-	-	-	(14.749)	(14.749)
Dividendos adicionais distribuídos (Nota 13b)	-	-	-	(12.774)	-	-	(12.774)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	200.000	23.974	22.780	130.299	388	83.017	377.441
Lucro líquido do exercício	130.000	-	-	(130.000)	-	83.017	83.017
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	51	-	51
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	51	-	51
Destinação do lucro	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reservas (Nota 13b)	-	4.151	4.151	48.133	-	(56.435)	-
Juros sobre capital próprio (Nota 13b)	-	-	-	-	-	(26.582)	(26.582)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	330.000	28.125	26.931	48.432	439	134.554	433.927
Saldos em 1º de julho de 2023	330.000	25.656	24.462	22.585	315	49.378	403.018
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	124	-	124
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	124	-	124
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	124	-	124
Destinação do lucro	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reservas (Nota 13b)	-	2.469	2.469	25.847	-	(30.785)	-
Juros sobre capital próprio (Nota 13b)	-	-	-	-	-	(26.582)	(26.582)
Reversão de dividendos propostos 1º semestre/2023	-	-	-	-	-	7.989	7.989
Saldos em 31 de dezembro de 2023	330.000	28.125	26.931	48.432	439	134.554	433.927

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RECURSOS DE CONSÓRCIOS - Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em Milhares de Reais)

	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Ativo				
Caixa e equivalentes a caixa	1.160	552	598.065	610.065
Aplicações financeiras (Nota 19)	770.646	750.366	14.188	13.033
Direitos junto a consorciados contemplados (Nota 20)	949.187	935.399	685.103	657.103
Compensação	5.915.422	5.121.066	305.433	306.620
Previsão mensal de recursos a receber de consorciados	53.472	49.242	118.256	99.458
Contribuições devidas ao grupo	3.148.502	2.733.512	5.915.422	5.121.066
Valores e bens ou serviços a contemplar	2.713.448	2.338.312	3.148.502	2.733.512
Total do Ativo	7.635.415	6.807.350	7.635.415	6.807.350

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto operacional
A Banrisul S.A. Administradora de Consórcios ("Administradora", "Banrisul Consórcios", "Companhia") tem por objeto a constituição e administração de grupos de consórcios destinados à aquisição de bens móveis e imóveis, tendo como seu principal parceiro na comercialização de seus produtos o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. ("Banrisul").
O objeto principal da Administradora de Consórcios é a administração de consórcios autônomos, atuando no mercado e utilizando-se, de forma compartilhada, da infraestrutura tecnológica e administrativa mediante ressarcimento de custos. As demonstrações financeiras devem ser compreendidas nesse contexto.
A Banrisul Consórcios mantém sua busca à automatização dos fluxos de trabalho com viés na tecnologia. A busca da qualificação e nas novas formas de vendas proporcional ao aumento da quantidade de consorciados ativos e admiptentes. Conseqüentemente nossa carteira cresce. Essas são ações que pretendemos manter e aprimorar. A Banrisul Consórcios segue prestando suporte à rede de agências e atendendo consorciados objetivando que contemplações e aquisições corram sua jornada de forma ágil e segura para os envolvidos no processo.
2. Apresentação das demonstrações financeiras
a) Declaração de conformidade
As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, que incluem as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 bem como a Resolução BCB nº 2 de 12 agosto de 2020, apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. A Instrução Normativa BCB nº 282 de 27 de abril de 2022 estabelece os modelos das demonstrações consolidadas dos recursos de consórcios e das variações nas disponibilidades de grupos de consórcio. A Resolução BCB nº 150/2021 estabelece os critérios e os procedimentos contábeis a serem observados pelas administradoras de consórcios autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na escrituração dos grupos de consórcio. Dentre as alterações promovidas pela norma, cita-se a escrituração dos grupos de consórcios encerrados contabilmente a qual deve ser registrada em contas de compensação a partir de janeiro de 2022. O conselho de administração da companhia autorizou a emissão das presentes demonstrações financeiras em 05 de fevereiro de 2024.
b) Convergência às normas internacionais
A Resolução BCB nº 120/2021, com vigência a partir de janeiro de 2022, estabeleceu os princípios gerais e os procedimentos específicos para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidência contábil pelas administradoras de consórcio. O artigo 2º determina que sejam aplicados os pronunciamentos técnicos abaixo relacionados os quais foram emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC):
I - Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, aprovado em 1º de novembro de 2019; II - Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado em 6 de agosto de 2010; III - Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, aprovado em 26 de junho de 2009;
IV - Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, aprovado em 7 de dezembro de 2012, nas situações em que a mensuração pelo valor justo de elementos patrimoniais e de resultado esteja prevista em regulamentação específica; e V - Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, aprovado em 4 de novembro de 2016.
O Pronunciamento Técnico CPC 47 reconstitui a forma de reconhecimento da receita de taxa de administração da companhia a partir de janeiro de 2022, conforme pode ser observado nas notas explicativas nº 6 (Outros créditos), nº 11 (Receita antecipada) e nº 14 (Recita de prestação de serviços). Os demais princípios e procedimentos reconhecidos pela Resolução BCB nº 120/2021 não impactaram quantitativamente a Banrisul Consórcios.
c) Critérios para reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, de contingências passivas e de contingências ativas
Os critérios para reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, de contingências passivas e de contingências ativas foram reconhecidos pelo Banco Central da Resolução BCB nº 9/2020; os critérios e procedimentos para reconhecimento e registro contábil dos componentes do ativo imobilizado de uso, pela Resolução BCB nº 6/2020.
d) Resolução BCB nº 352/2023
A Resolução BCB nº 352 de 21/12/2023 revogou a Resolução BCB nº 219 de 30/03/2023 e dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como por a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade hedge) pelas administradoras de consórcio e outras sociedades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A nova regulamentação inclui regras sobre "os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixa de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidência de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil".
Os artigos 24, 10 e 101 bem como os incisos X e XI do art. 107 entram em vigor em janeiro de 2024; o Capítulo IV do Título II, em 2027; os demais, em janeiro de 2027.
A norma objetiva convergir o padrão do Banco Central aos padrões contábeis internacionais sobre instrumentos financeiros (IFRS 9), estabelece prazo para as instituições financeiras adaptarem seus processos de classificação e gestão de risco e apuração de seus provisões, assim como revoga diversos atos normativos que atualmente regulam a matéria.
Sabendo que complementações ainda deverão ser publicadas pelo Banco Central do Brasil e que poderão conduzir a alterações desde planejamento inicial, destaca-se os principais processos que sofrerão ajustes e demandarão ações da companhia:
- Classificação, reconhecimento e mensuração de ativos financeiros passam a ter como fundamentos básicos o modelo de reconhecimento de instrumentos financeiros e as características individuais de cada instrumento e da mera intenção de negociar;
- Ampliam-se conceitos adotados para operações renegociadas e/ou ativos problemáticos, com implicações diretas na forma de reconhecimento de receitas destas operações;
- Implementa o conceito de taxa efetiva de juros na apropriação de Receitas sobre instrumentos financeiros que se enquadram no teste de SPJP – Somente Pagamento de Principal e Juros;
- No que se refere ao provisionamento, a resolução amplia o escopo dos instrumentos financeiros sujeitos à constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito – ampliando o escopo atual que trata apenas das operações de crédito, arrendamento mercantil e garantias prestadas – passando também a ações de captação em estágio para definição do montante a ser provisionado. Além disso, mantém com o regulador a definição de pisos de provisão, os quais passam a impactar de forma direta no processo de baixa de ativos por perda de crédito, com grande vinculação com as características de cada produto e seus garantias;
- Reconhecimento e mensuração de Ativos e Passivos Financeiro;
- Divulgação em Notas Explicativas.

A implementação de todos os requerimentos da norma nos processos da companhia irá envolver diversas áreas, os possíveis impactos da adoção da metodologia ainda estão sendo apurados. Desta forma, o Banrisul, grupo do qual a companhia é integrante, realiza treinamento interno envolvendo pessoas afetas às unidades de negócios que serão impactadas e, como trata-se de tema extremamente complexo, o qual exige conhecimentos específicos, contratou consultoria especializada para o cumprimento da Resolução. A companhia está buscando evoluir com o desafio de conduzir as mudanças em sincronia com as diversas áreas, estabelecendo todos os controles adequados para a implementação dos trabalhos de atendimento da norma dentro do prazo estabelecido pelo Bacen. Para tanto, foi elaborado plano de implementação o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração permanecendo à disposição do BACEN.
d) Moeda funcional
A moeda funcional da Banrisul Consórcios é o Real, sendo que as demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais.
e) Continuidade operacional
A presente demonstração financeira foi elaborada sob o pressuposto de continuidade operacional.
f) Reapresentação Balanço Patrimonial
O Balanço Patrimonial está sendo reapresentado para adequar os saldos das cotas adquiridas pela administradora em curto e longo prazo, conforme determina a Resolução BCB nº 2.

	Divulgação anterior	Ajuste	Saldo reapresentado
Ativo			
Circulante	31.994	(16.318)	15.586
Disponibilidades - Depósitos bancários à vista	492	-	492
Ativos financeiros (Nota 5)	12.638	-	12.638
Títulos e valores mobiliários	12.638	-	12.638
Outros créditos - diversos (Nota 6)	18.771	(16.318)	2.453
Despesas antecipadas	3	-	3
Não Circulante	424.952	16.318	441.270
Realizável a longo prazo	417.085	16.318	433.403
Ativos financeiros (Nota 5)	402.453	-	402.453
Outros créditos - diversos (Nota 6)	3.641	16.318	19.959
Créditos tributários (Nota 7)	10.991	-	10.991
Investimentos	3.863	-	3.863
Imobilizado	4.004	-	4.004
Imobilizado de uso	4.672	-	4.672
Depreciações acumuladas	(668)	-	(668)
Total do Ativo	456.856	456.856	456.856

3. Principais práticas contábeis da administradora e grupos de consórcios
As práticas contábeis adotadas pela Banrisul Consórcios são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras e estão descritas nos itens "a" e "b" (Contabilidade da Administradora de Consórcios e Contabilidade dos Grupos de Consórcios).
a) Caixa e equivalentes de caixa – Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações financeiras cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.
ii) Títulos e valores mobiliários – Registrados e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular nº 3.068/01, do Banco Central do Brasil. São incluídos nas seguintes categorias para as seguintes operações para vendas e até o vencimento:
i) Títulos para negociação – Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado.
ii) Caixa e equivalentes de caixa – Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações financeiras cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.
iii) Títulos e valores mobiliários – Registrados e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular nº 3.068/01, do Banco Central do Brasil. São incluídos nas seguintes categorias para as seguintes operações para vendas e até o vencimento:
i) Títulos para negociação – Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado.
ii) Caixa e equivalentes de caixa – Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações financeiras cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.
iii) Títulos e valores mobiliários – Registrados e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular nº 3.068/01, do Banco Central do Brasil. São incluídos nas seguintes categorias para as seguintes operações para vendas e até o vencimento:
i) Títulos para negociação – Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado.
ii) Caixa e equivalentes de caixa – Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações financeiras cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.
iii) Títulos e valores mobiliários – Registrados e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular nº 3.068/01, do Banco Central do Brasil. São incluídos nas seguintes categorias para as seguintes operações para vendas e até o vencimento:
i) Títulos para negociação – Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado.
ii) Caixa e equivalentes de caixa – Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações financeiras cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.
iii) Títulos e valores mobiliários – Registrados e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular nº 3.068/01, do Banco Central do Brasil. São incluídos nas seguintes categorias para as seguintes operações para vendas e até o vencimento:
i) Títulos para negociação – Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado.
ii) Caixa e equivalentes de caixa – Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações financeiras cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.
iii) Títulos e valores mobiliários – Registrados e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular nº 3.068/01, do Banco Central do Brasil. São incluídos nas seguintes categorias para as seguintes operações para vendas e até o vencimento:
i) Títulos para negociação – Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado.
ii) Caixa e equivalentes de caixa – Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações financeiras cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.
iii) Títulos e valores mobiliários – Registrados e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular nº 3.068/01, do Banco Central do Brasil. São incluídos nas seguintes categorias para as seguintes operações para vendas e até o vencimento:
i) Títulos para negociação – Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos reconhecidos no resultado.
ii) Caixa e equivalentes de caixa – Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações financeiras cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou